



EDITAL Nº 85/2024/REIT - DGP/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.012328/2023-16

DOCUMENTO SEI Nº 2462787

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 587/2024/REIT - DGP (SEI nº 2462751), torna público as vagas disponíveis para consulta aos servidores classificados no Edital nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO, de 25 de Setembro de 2023 (SEI nº 2070099).

1. QUADRO DE VAGAS

1.1. Quadro de vagas cargo Técnico Administrativo em Educação - TAE.

Cargo	Campus
Assistente em Administração	Porto Velho Calama
Técnico de Tecnologia da Informação	Porto Velho Calama

1.2. Quadro de vagas cargo Professor ETT

Cargo/área	Unidade de Lotação
Professor EBTT - Área Espanhol	Campus Porto Velho Zona Norte

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

Quadro I - Assistente em Administração

Ordem de Classificação Edital 74/2023	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
6º	SONIA HARUKO ITO	Reitoria	Campus Porto Velho Calama

Quadro II - Técnico de Tecnologia da Informação

Ordem de Classificação Edital 74/2023	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
2º	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	Reitoria	Campus Porto Velho Calama

Quadro III - Professor EBTT - Área Espanhol

Ordem de Classificação Edital 74/2023	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
---------------------------------------	----------	--------------------	--

1º	AGNA MARIA DE SOUZA	Campus Ariquemes	Campus Porto Velho Zona Norte
----	---------------------	------------------	-------------------------------

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.
- 3.1.1. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP observando:
- 3.1.2. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoção - Público;
- 3.1.3. Incluir o Anexo I e assinar;
- 3.1.4. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistência da vaga;
- 3.1.5. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.
- 3.2. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.

Mauro Henrique Miranda de Alcântara
Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Miranda de Alcântara, Reitor(a) Substituto(a)**, em 12/11/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2462787** e o código CRC **B7116CA9**.

Anexo I do Edital nº 85/2024/REIT - DGP/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
DOC SEI (2462790, 2462792 e 2462795)